

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
(*Companhia Aberta*)

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), por meio de seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, vem, em atendimento ao Ofício N.º 194/2021-SLS, datado de 09 de fevereiro de 2021 (“Ofício”), apresentar os esclarecimentos solicitados pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) a respeito da notícia veiculada hoje no Jornal “Valor Econômico”, dia 09 de fevereiro de 2021:

**RESPOSTA DA COMPANHIA**

**À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

**At:** Ilma. Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

**Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores - B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

**C.c.:** Ilmo. Sr. Fernando Soares Vieira

**Superintendência de Relações com Empresas - CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**C.c.:** Ilmo. Sr. Francisco José Bastos Santos

**Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**Ref. Esclarecimento sobre consulta CVM/B3 - Ofício N.º 194/2021-SLS**

Ilustríssima Senhora Superintendente,

Quanto ao requerimento de falência formulado por Direct Channel Consulting Brasil Ltda. e distribuído pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, a Companhia informa que não há quaisquer esclarecimentos a serem prestados por ora, pois sequer foi citada nos autos da ação judicial, e que demais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão apresentados nos autos oportunamente.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais

eventualmente necessários.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

Fernando Miziara de Mattos Cunha  
**Diretor de Relações com Investidores**